

## **PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEPROMI Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** e a **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Lei Estadual nº 13.182/2014,

### **RESOLVEM**

**Art. 1º** Tornar público, conforme Anexo I desta portaria, o resultado provisório de habilitação da Micareta de Feira de Santana 2026, do Edital Ouro Negro 2026 – Chamada Pública nº 002/2025.

**Parágrafo único:** O agente cultural que desejar ter acesso ao parecer de habilitação deverá solicitá-lo por meio do e-mail: duvidasouronegro2026@cultura.ba.gov.br.

**Art. 2º** Estabelecer como data limite para interposição de recursos 17 de junho de 2026, conforme estabelecido no Anexo II do Edital.

**Art. 3º** Considerando expedição “de ofício” do documento constante no item 10.1, “j” pelo órgão municipal responsável pelo ordenamento público da festa a todos os agentes culturais habilitados constantes no Anexo I desta Portaria, bem assim, envio direto à unidade executora do presente certame, fica autorizada a inclusão do referido documento pela Secult nos processos de celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, não se caracterizando, portanto, a ausência de apresentação destes pelos agentes culturais motivo de inabilitação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A)**, na data da assinatura digital.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**ÂNGELA GUIMARÃES**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**ANEXO I****QUADRO RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO****1) MICARETA FEIRA DE SANTANA****FAIXA H - R\$ 100.000,00**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME DO BLOCO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ON - 2740</b>	<b>BLOCO QUIXABEIRA (COM O GRUPO DE SAMBA DE RODA QUIXABEIRA DA MATINHA)</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA</b>	<b>10.171.193/0001-05</b>	<b>SAMBA</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>ON - 2702</b>	<b>BLOCO QUILOMBO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL QUILOMBO</b>	<b>14.528.511/0001-95</b>	<b>REGGAE</b>	<b>HABILITADO</b>

**FAIXA I - R\$ 60.000,00**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME DO BLOCO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ON - 2772</b>	<b>CORTEJO MOVIAFRO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL EDUCACIONAL RECREATIVA DESPORTIVA E BENEFICENTE MOVIAFRO DE FEIRA DE SANTANA</b>	<b>52.527.763/0001-99</b>	<b>AFRO</b>	<b>HABILITADO</b>
<b>ON - 2821</b>	<b>BLOCO TAMBORES URBANOS</b>	<b>BLOCO TAMBORES URBANOS</b>	<b>17.262.468/0001-57</b>	<b>AFRO</b>	<b>HABILITADO</b>

**FAIXA J - R\$ 30.000,00**

NÚMERO	NOME DO BLOCO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
ON - 2750	BLOCO AFRO FLOR DE IXEJÁ	ASSOCIAÇÃO BLOCO AFRO FLOR DE IXEJÁ	13.017.426/0001-08	AFRO	HABILITADO
ON - 2767	BLOCO AFRO MUZEMBELA	BLOCO AFRO CULTURAL MUZEMBELA	04.311.716/0001-60	AFRO	HABILITADO
ON - 2634	BLOCO OS NAGOS	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA OS DOIS ANTONIO	03.546.068/0001-69	AFRO	HABILITADO
ON - 2840	AFOXÉ FILHOS DE OXALA	MOVIMENTO CULTURAL AFOXÉ GUIAN FILHOS DE OXALA	09.117.792/0001-53	AFOXÉ	HABILITADO
ON - 2855	BLOCO AFRO SORRISO NEGRO	BLOCO AFRO CULTURAL E SOCIAL SORRISO NEGRO	13.547.305/0001-60	AFRO	HABILITADO
ON - 2602	REISADO DE SÃO VICENTE - SAMBA	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA REISADO DE SÃO VICENTE	06.008.953/0001-82	SAMBA	HABILITADO
ON - 2673	AFOXÉ FILHOS D'OGUIÂN	AFOXÉ FILHOS D'OGUIÂN	13.202.095/0001-78	AFOXÉ	HABILITADO
ON - 2831	BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA	BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA	63.110.498/0001-65	AFRO	HABILITADO
ON - 2835	ESCOLA DE SAMBA BRASIL MEU SAMBA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BRASIL MEU SAMBA	63.110.332/0001-49	SAMBA	HABILITADO
ON - 2777	AFOXÉ FILHOS DE OGUM	O GREMIO RECREATIVO AFOXÉ AXE FILHOS DE OGUM	03.863.377/0001-62	AFOXÉ	HABILITADO



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães**, **Secretária de Estado**, em 11/06/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 11/06/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00142106307** e o código CRC **DC554929**.

**Referência:** Processo nº 022.19424.2025.0008267-64

SEI nº 00142106307